



# Adequação Protheus Ajuste ao Valor Presente

**Ambiente** : Controladoria

**Data da publicação** : 15/01/2010

**Países** : Brasil

A TOTVS S.A., na condição de desenvolvedora e provedora do sistema empresarial Microsiga Protheus, vem divulgar aos seus clientes o escopo de atuação para adequação do Sistema, visando o atendimento à lei 11.638 de Dezembro de 2007.

### **1. Introdução: AVP**

---

Conforme Lei 11.638 de Dezembro de 2007, a partir de 01 de Janeiro de 2008 as normas contábeis brasileiras passarão por um processo de adequação e convergência as normas contábeis internacionais (IAS – International Account Standard e IFRS – Internacional Financial Report Standard).

Para analisar as regras internacionais e definir as adequações necessárias as regras brasileiras foi instituído o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual através de suas deliberações comunicará as empresas os novos padrões a serem seguidos.

Neste processo de convergência foi instituída através do CPC 12 a realização do ajuste a valor presente dos ativos e passivos de longo prazo ou de valores relevantes, comumente denominado de AVP.

### **Objetivo**

---

Permitir que as empresas realizem o ajuste no valor presente dos ativos e passivos de longo prazo ou de valores relevantes.

### **Alcance Legal**

---

O AVP alcança a pessoa jurídica na forma da Lei no. 11.638/07 e de acordo com o pronunciamento do CPC de numero 12. (<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=26>)

## **Pronunciamento CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE**

---

### **Relevância e Confiabilidade**

Conforme já abordado nos itens 2 e 3 deste Pronunciamento, a adoção pela Contabilidade de informações com base no valor presente de um fluxo de caixa inevitavelmente provoca discussões em torno de suas características qualitativas relevância e confiabilidade. Emitir juízo de valor acerca do balanceamento ideal de uma característica em função da outra, caso a caso, deve ser um exercício recorrente para aqueles que preparam e auditam demonstrações contábeis. Do mesmo modo, o julgamento da relevância do ajuste a valor presente de ativos e passivos de curto prazo deve ser exercido por esses indivíduos, levando em consideração os efeitos comparativos antes e depois da adoção desse procedimento sobre itens do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e do resultado.

Objetivamente, sob determinadas circunstâncias, a mensuração de um ativo ou passivo a valor presente pode ser obtida sem maiores dificuldades, caso se disponha de fluxos contratuais com razoável grau de certeza e de taxas de desconto observáveis no mercado. Por outro lado, pode ser que em alguns casos os fluxos de caixa tenham que ser estimados, com alto grau de incerteza, e as taxas de desconto tenham que ser obtidas por modelos voltados a tal fim. O peso dado para relevância nesse segundo caso é maior que o dado para confiabilidade, uma vez que não seria apropriado apresentar informações com base em fluxos nominais. Conforme seja o caso, a abordagem tradicional ou de fluxo de caixa esperado deve ser eleita como técnica para cômputo do Ajuste a Valor Presente – AVP.

### **Custos x Benefícios**

Assim, a depender do conjunto de informações disponíveis e do custo de obtê-las, uma dada entidade pode ou não traçar múltiplos cenários para estimar fluxos de caixa; pode ou não recorrer a modelos econométricos mais sofisticados para chegar a uma taxa de juros para um dado período; pode ou não recorrer a modelos de precificação mais sofisticados para mensurar seus ativos e/ou passivos; pode ou não adotar um método ou outro de alocação de juros. Importante salientar que os custos a serem incorridos para obtenção da informação são mais objetivamente identificáveis ao passo que os benefícios não o são nesse mesmo nível. Uma dada informação prestada pode alcançar inúmeros usuários e gerar, por vezes, benefícios por mais de um exercício social, ao passo que o custo de produzi-la é incorrido em um único momento. Ademais, podem ocorrer ganhos em termos de eficiência, à medida que dita informação vai sendo prestada com maior frequência.

### **Passivos Não Contratuais**

O desconto a valor presente é requerido quer se trate de passivos contratuais, quer se trate de passivos não contratuais, sendo que a taxa de desconto necessariamente deve considerar o risco de crédito da entidade. Quando da edição de uma norma que dê legitimidade à aplicação do conceito de ajuste a valor presente, como é o caso deste Pronunciamento Técnico, a técnica deve ser aplicada a todos os passivos, inclusive às provisões.

A obrigação para retirada de serviço de ativos de longo prazo, qualificada pela literatura como ARO – “Asset Retirement Obligation”, é um exemplo já observado em companhias que atuam no segmento de extração de minérios metálicos, de petróleo e termonuclear.

### **Efeitos Fiscais**

Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a taxa a ser aplicada não deve ser líquida de efeitos fiscais, e sim antes dos impostos..

No tocante às diferenças temporárias observadas entre a base contábil e fiscal de ativos e passivos ajustados a valor presente, estas deverão receber o tratamento requerido pelas regras contábeis vigentes para reconhecimento e mensuração de imposto de renda e contribuição social diferidos.

### **Classificação e Evidenciação**

Na classificação dos itens que surgem em decorrência do ajuste a valor presente de ativos e passivos, quer seja em situações de reconhecimento inicial, quer seja nos casos de uma nova medição, dentro da filosofia do valor justo, deverá ser observado o que prescreve a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC, em seu item 35, ao tratar da questão da primazia da essência sobre a forma.

Uma operação comercial que se caracterize como de financiamento, nos termos do item 6 deste Pronunciamento, deve ser reconhecida como tal, sendo que o valor consignado na documentação fiscal que serve de suporte para a operação deve ser adequadamente decomposto para efeito contábil. Juros embutidos devem ser expurgados do custo de aquisição das mercadorias e devem ser apropriados pela fluência do prazo. É importante salientar que o ajuste de passivos, por vezes, implica ajuste no custo de aquisição de ativos. É o caso, por exemplo, de operações de aquisição e de venda a prazo de estoques e ativo imobilizado, posto que juros imputados nos preços devem ser expurgados na mensuração inicial desses ativos.

## 2. Adequações para utilização do AVP

---

Serão disponibilizadas seguintes as adequações do sistema Microsiga Protheus:

### Cadastros

- FINA017: Cadastro de índices financeiros.
- FINA018: Atualização de índices financeiros.

### Processamento

- FINA940: Função responsável pelo ajuste a valor presente dos títulos na carteira de contas a receber.
- FINA950: Função responsável pelo ajuste a valor presente dos títulos na carteira de contas a pagar.

### Relatórios

- FINR904: Relatório de conferência de processamento do ajuste a valor presente dos títulos da carteira de contas a receber.
- FINR905: Relatório de títulos em processo de ajuste de valor presente da carteira de contas a receber.
- FINR906: Relatório de conferência de processamento do ajuste a valor presente dos títulos da carteira de contas a pagar.
- FINR907: Relatório de títulos em processo de ajuste de valor presente da carteira de contas a pagar.

### **Adequações Disponibilizadas**

---

- As adequações estão disponibilizadas em pacotes individuais, sendo consolidadas nas liberações de releases ou versões que os sucederem. Os pacotes estarão disponíveis nos portais do cliente e analista, juntamente com seus respectivos boletins técnicos.
- As adequações serão realizadas na versão MP10 e estarão disponíveis nas versões posteriores.
- Processamento apenas para ambientes TopConnect / Totvs DbAcess;
- Cálculo do AVP dos títulos da carteira a pagar e a receber apenas de forma Off-Line;
- Wizard de processamento para auxiliar na parametrização e aplicação das taxas de desconto nos títulos selecionados;
- Parametrização da execução dos cálculos e de suas respectivas contabilizações através de múltiplos processos (threads);

- Possibilidade de múltiplas execuções de cálculos em um mesmo período, diferenciado por carteira e critérios de seleção;
- Possibilidade de execução para períodos retroativos, considerando eventos de baixa e suas respectivas realizações.
- Definição do estorno de um processamento de ajuste realizado pela seleção do processo;
- Possibilidade de definição do valor do ajuste de um título através de fórmula previamente cadastrada no cadastro de fórmulas do ERP (SM4);
- Funcionalidade de simulação da constituição do ajuste dos títulos para permitir se compensa ou não iniciar o processo de apropriação da carteira.